



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 155/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	2 à 3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	4 à 4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	5 à 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6 à 6
PORTARIAS Nº 255 A Nº290	7 à 36
COMUNICADO - EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO - RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO	37 à 37
AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE	38 à 38
CONTRATO - FUSAM	39 à 39
ADITIVO CONTRATUAL - FUSAM	40 à 40
HOMOLOGAÇÃO - FUSAM	41 à 41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**PROCESSO Nº 9013/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO-FIO E SARJETAS, INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, EQUIPE COLETA MATERIAIS INSERVÍVEIS, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, COLETA SELETIVA; COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 22/GAB, de 13 de abril de 2023, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos participantes que, após análise de documentos pelos membros da Comissão e equipe técnica, decide:

HABILITAR

- **Nova Opção Serviços de Limpeza Urbana Eireli**, CNPJ nº 17.188.240/0001-64
- **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda**, CNPJ nº 50.668.722/0025-64
- **Silcon Ambiental S.A.**, CNPJ nº 50.856.251/0002-21

INABILITAR

- **Servioeste São Paulo Ltda**, CNPJ nº 12.610.056/0001-47
 - Não apresentou CRF, Certidão de Regularidade do FGTS, conforme solicita item 6.1.2 d) do Edital;
- **Stericycle Gestão Ambiental Ltda.**, CNPJ nº 01.568.077/0001-25
 - Não atendeu o item 6.1.4.3 do Edital, referente ao Grau do Endividamento / Grau de Solvência Geral.

RESPOSTA AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA SILCON AMBIENTAL S.A.

“Servioeste São Paulo Ltda: Não apresentou a Certidão do FGTS, não atendendo o item 6.1.2, alínea d; Os atestados apresentados são incompatíveis com a Licença de Operação, pois os quantitativos são incompatíveis com a capacidade operacional da empresa; Apresentou Licença de Operação terceirizada de empresa que não incinera resíduos líquidos (medicamentos); Não apresentou alvará do aterro sanitário, conforme solicita item 6.1.3.5, do Edital, obrigatório no item de habilitação;”

- Sobre a não apresentação da Certidão do FGTS, procede.

- Sobre os demais apontamentos, não são motivo de inabilitação, uma vez que tais documentos devem ser apresentados apenas após a fase de proposta, inclusive conforme resposta a questionamentos feitos anteriormente.

“Stericycle Gestão Ambiental Ltda.: Não atendeu o item 6.1.4.3, sobre o índice de grau de endividamento;”

- O apontamento acima procede.

RESPOSTA AOS APONTAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

"Servioeste São Paulo Ltda: Não tem carta de anuência e CADRE, conforme item 4.6 do Edital; O contrato com a empresa Pioneira, que faz a subcontratação da incineração não possui autenticação; O documento do protocolo apresentado da renovação da Licença de Operação da Pioneira não possui data; Não apresentou a Certidão do FGTS, não atendendo o item 6.1.2, alínea d;

A empresa faz constar também que possui capital social com mais de 40 milhões de reais."

- Sobre a não apresentação da Certidão do FGTS, procede.

- Sobre os demais apontamentos, não são motivo de inabilitação, uma vez que tais documentos devem ser apresentados apenas após a fase de proposta, inclusive conforme resposta a questionamentos feitos anteriormente.

- Sobre a declaração de possuir capital social com mais de R\$ 40 milhões de reais, o mesmo procede, porém os requisitos para habilitação incluem índices como o de endividamento geral e solvência geral, não atendidos pela empresa.

Fica aberto o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

Caçapava, 18 de setembro de 2023.

Ana Irene Palmeira Marcondes
Presidente

Felipe Rodrigues Miranda dos Santos
Membro

Jonatas William Silva
Membro

Leesander Alves da Cruz
Diretor de Obras

Luan Bottan Ferreira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Caçapava - Edição nº 155, 18 de Setembro de 2023

Notificação**Vigilância em Zoonoses**

Ficam notificados os Herdeiros do Sr. João Batista Soares, o auto de Infração 1090 , referente a manutenção de local propício a criação de animais sinantrópicos e sem conservação de asseio , Rua Alexandre de Freitas 379 , Caçapava . Ficam notificados que há um prazo de 15 dias a partir da data da publicação para oferecerem defesa .

Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por edital, conforme artigo 6º

§ 3º da Lei Municipal nº 4978/2010, porque não foram encontrados no endereço que

forneceram ao Município de Caçapava para o Auto de Infração ser entregue , passando, então, a terem endereço incerto e não sabido.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Caçapava - Edição nº 155, 18 de Setembro de 2023

Notificação**Vigilância em Zoonoses**

Fica notificado a Sr Severino Neto Gomes, a realizar limpeza , retirada de material inservível , poda , retirada de vegetais podados/cortados e antirratização no imóvel da rua Benedito Barbosa Filho , n. 50 , Residencial Esperança , no prazo de 30 dias a partir da data da publicação .

Fica esclarecido que este proprietário está sendo notificado por edital, conforme artigo 6º

§ 3º da Lei Municipal nº 4978/2010, porque não foi encontrado no endereço que

forneceu ao Município de Caçapava para a notificação ser entregue (Rua Antonio José da Rocha , 77) , passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Caçapava - Edição nº 155, 18 de Setembro de 2023

Tomada de preços nº 13/2022, Processo Administrativo nº 6128/2022 – EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA DILAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS – Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.064.300/0001-05; Data de assinatura: 28.08.2023; Vigência: 90 (noventa) dias; Início da Vigência: 28.08.2023; Término da Vigência: 28.11.2023; **Objeto:** Reforma e ampliação da Creche HERCÍLIA GODOY ARAÚJO e Escola Ruth Sá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº255 /RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Adriana Aparecida Rocha, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 044.435.076-47, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N°256 /RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Adriana de Castro Ferreira, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 042.498.217-06, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 257/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Alexandra Helena Fuchs, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 138.354.128-09, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 258/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Ana Paula da Costa Nunes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 209.915.328-05, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 259/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Andreia Tonolli Arnaldi de Araujo, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 132.455.398-78, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 260/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Caio Fabio Freitas de Oliveira, Professor I**, cadastrado no CPF n.º 439.457.378-50, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 261/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Carla Cristina Duarte Pereira, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 142.590.818-70, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 262/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Cristiane Gonçalves, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 344.939.548-33, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 263/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Daiana Barbosa de Lima, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 332.243.938-07, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 264/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Demis Angelo Cea Jerez de Sousa Franco, Professor II**, cadastrado no CPF n.º 323.552.868-76, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 265/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Domenica de Moura Morgado, Professor I**, matr. 9459, cadastrada no CPF n.º 144.699.858-48, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 266/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Domenica de Moura Morgado, Professor I**, matr. 9524, cadastrada no CPF n.º 144.699.858-48, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 267/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Elaine Aparecida Valerio de Andrade, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 330.201.928-97, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 268/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Elaine Rosa Sarraf, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 122.135.418-33, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 269/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Eliana Rodrigues Andrade, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 097.718.418-82, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 270/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Elisangela Morilla Carmona, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 153.941.258-05, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 271/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Eliziane Zampieri Nascimento Aoão, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 074.215.936-02, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 272/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Evelina Batista dos Santos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 302.699.788-95, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 273/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Fabricio Andre Faria, Professor I**, cadastrado no CPF n.º 250.105.668-00, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 274/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Fátima Aparecida de Oliveira Silva, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 010.856.238-00, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 275/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Flavia Regina Leite Pereira de Lima, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 150.175.628-18, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 276/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Giselle Fernanda dos Santos Rodrigues, Professor II**, cadastrada no CPF n.º 292.010.888.23, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 277/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Gisselei da Silva Santos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 098.459.968-17, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 278/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Gláucia Tobias Pereira de Oliveira, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 363.839.738-60, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 279/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Guilherme Mateus Ferreira Marcolino, Professor I**, matr. 9509, cadastrado no CPF n.º 444.113.388-07, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 280/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Guilherme Mateus Ferreira Marcolino, Professor I**, matr. 9533, cadastrado no CPF n.º 444.113.388-07, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 281/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Jane Aparecida Fernandes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 893.819.806-59, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 282/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Jaqueline Aparecida Carvalho Freitas Ghidella, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 086.694.588-10, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 283/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Jaqueline Aparecida Carvalho Freitas Ghidella, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 086.694.588-10, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 284/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **João Damasceno de Jesus, Professor II**, cadastrado no CPF n.º 810.250.927-97, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 285/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **João Paulo Santos do Nascimento, Professor I**, matr. 9454, cadastrado no CPF n.º 373.998.148-21, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 286/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **João Paulo Santos do Nascimento, Professor I**, matr. 9493, cadastrada no CPF n.º 373.998.148-21, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 287/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Joina Pereira Eustachio, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 331.556.448-50, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 288/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Joyce Felix da Silva Passos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 337.810.918-13, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 289/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Kathia Aparecida de Sales Santana, Professor I**, matr. 9495, cadastrada no CPF n.º 283.913.428-40, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 290/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Kathia Aparecida de Sales Santana, Professor I**, matr. 9497, cadastrada no CPF n.º 283.913.428-40, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

COMUNICADO - EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO - RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃOCaçapava - Edição
nº 155, 18 de
Setembro de 2023**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE****COMUNICADO – EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO – RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.**

A Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social para a área de saúde, nomeada pela **PORTARIA nº 18/GAB** de 04 de Abril de 2023, por sua Presidente, faz saber e tornar público, que através de parecer técnico lançado nos autos do processo administrativo nº 5384/2021, **FORAM QUALIFICADAS** as seguintes entidades que preencheram os requisitos constantes do **edital nº 004/2023**, bem como das exigências positivadas na **Lei Municipal nº 4996/2010** com as alterações decorrentes da **Lei Municipal nº 5535/2017**.

- ✓ Associação Hospitalar Beneficente – AHBB
- ✓ Instituto de Medicina e Projeto
- ✓ Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH
- ✓ Centro de Medicina e Projetos Especiais – CEMPES
- ✓ Instituto Alpha de Medicina para Saúde
- ✓ Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte
- ✓ Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
- ✓ Instituto de Gestão e Cidadania – IGC
- ✓ Grupo Futuro – Gestão de Saúde
- ✓ Associação Beneficente de Pirangi
- ✓ Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP
- ✓ Instituto Gnosis

Não cumpriram os requisitos do Edital nº 004/2023 e, portanto, **NÃO QUALIFICADAS** as seguintes entidades:

- × **Associação São Lucas – ASL** – Não observação do artigo 2º, I, h e do Artigo 3º, I, d, e, III, VII, da Lei Municipal nº 4996/2010.
- × **Sociedade Educacional da Região Amazônica – Sera** - Não observação do artigo 2º, I, h e do Artigo 3º, I, d, e, III, VII, da Lei Municipal nº 4996/2010.

Presidente da Comissão de Qualificação
Malena Prado Nunes Kaut

Rua: Prof. João Batista Ortiz Monteiro, 345 - Vila Antônio Augusto Luiz, Caçapava - SP,
Tel. (12) 3653-4000 | secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria de Saúde do Município de Caçapava irá realizar Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2023 no próximo dia 27 de Setembro de 2023, às 18h00min, na Câmara Municipal de Caçapava, localizada na Praça da Bandeira 155 Centro, aberta ao público (com identificação prévia na recepção) e com transmissão ao vivo pelo site <https://www.camaracacapava.sp.gov.br/sessoes>

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Secretário Municipal de Saúde

Publicações para serem colocadas no Diário Oficial devem ser encaminhadas para o email diariooficial@cacapava.sp.gov.br

Caçapava – SP, 18 de setembro de 2023.

CONTRATO - FUSAM

Caçapava - Edição nº 155, 18 de Setembro de 2023

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****CONTRATO**

A **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através da sua Presidente, Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, comunica que firmou os seguintes contratos:

Processo nº. 111/2023 – Pregão Presencial nº 026/2023 - Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gestão Documental, Armazenamento e Digitalização dos Arquivos Físicos da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM** - Contrato nº. **009/2023** - Contratada: **New Space Processamento e Sistemas Ltda** – no valor total de **R\$ 304.490,00** - Início: 15/07/2023 - Término: 14/07/2027;

Processo nº. 131/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023 - Objeto: **Aquisição de Serviço de Aplicação de Películas de Controle Solar para Vidro na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM** – Contrato nº010/2023 – Contratada: **WT Películas e Engenharia Ltda** – no valor total de **R\$ 18.870,00** - Início: 24/07/2023 - Término: 23/08/2023;

Processo nº 127/2023 – Pregão Presencial nº 029/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial á Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM** – Contrato nº 011/2023 – Contratada: **Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli – ME** – no valor total de **R\$ 43.750,00** – Início: 03/08/2023 – Término: 01/11/2023;

Processo nº 191/2023 – Dispensa de Licitação nº 135/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Pediatria** – Contratada: **Serclin Serviços de Clínica Médica Ltda – ME** – no valor total de **R\$ 252.090,00** – Início: 11/08/2023 – Término: 10/09/2023 – Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.

ADITIVO CONTRATUAL - FUSAM

Caçapava - Edição nº 155, 18 de Setembro de 2023

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA AO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****ADITIVO CONTRATUAL**

A **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através da sua Presidente, Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, comunica a prorrogação dos seguintes contratos:

Contrato nº. 006/2022- Processo nº. 046/2022- Pregão Presencial nº. 012/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA E PRONTO SOCORRO ADULTO NA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM** com a empresa **GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE** por mais 02 (dois) meses. Início: 10/08/2023 – Término: 09/10/2023 mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas inalteradas;

Contrato nº. 010/2022- Processo nº. 136/2022- Pregão Presencial nº. 038/2022 – Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Clínica Hospitalar, com comodato de equipamentos médicos, conforme Anexo I – Especificação do Objeto** com a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL LTDA** no valor total de R\$ 463.800,00, por mais 12 (doze) meses. Início: 21/07/2023 – Término: 20/07/2024 mantendo as demais cláusulas inalteradas

Contrato nº. 003/2019 - Processo nº. 071/2019 - Pregão Presencial nº. 017/2019 – Objeto: **Cessão de Software nas Áreas Contábil/Financeira/Compras /Licitações e Folha de Pagamento conforme Anexo I – Especificação do Objeto** com a empresa **CONAM – Consultoria Administração Municipal Ltda** no valor total de R\$ 140.337,90, por mais 10 (dez) meses. Início: 16/08/2023 – Término: 15/06/2024 mantendo as demais cláusulas inalteradas;

Contrato nº. 011/2022 - Processo nº. 153/2022 - Pregão Presencial nº. 048/2022 – Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática – Computador e Servidor** com a empresa **Simptec – Comércio de Máquinas Ltda EPP** no valor total de R\$ 62.725,56, por mais 12 (doze) meses. Início: 12/08/2023 – Término: 11/08/2024 mantendo as demais cláusulas inalteradas;

Contrato nº. 012/2022 - Processo nº. 160/2022 - Pregão Presencial nº. 053/2022 – Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ginecologia e Obstetrícia á Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM** com a empresa **Clinica Médica Especializada em Mastologia Ltda** no valor total de R\$ 470.400,00, por mais 12 (doze) meses. Início: 11/08/2023 – Término: 11/08/2024 mantendo as demais cláusulas inalteradas;

Contrato nº. 013/2022 - Processo nº. 129/2022 - Pregão Presencial nº. 034/2022 – Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação – Vale Refeição ou Vale Alimentação por meio de Cartões Eletrônicos ou de Tecnologia compatível equipados com CHIP de segurança, para colaboradores da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM** com a empresa **M & S Serviços Administrativos Ltda** no valor total de R\$ 3.147.542,40, por mais 12 (doze) meses. Início: 13/08/2023 – Término: 12/08/2024 mantendo as demais cláusulas inalteradas; Caçapava, 18/09/2023.

HOMOLOGAÇÃO - FUSAM

Caçapava - Edição nº 155, 18 de Setembro de 2023

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****HOMOLOGAÇÃO**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, **HOMOLOGA** o **Processo nº 165/2023 – Pregão nº. 044/2023, SRP nº 034/2023**, ADJUDICANDO o objeto; Registro de Preços para eventual **Aquisição de Material de Expediente** à empresa **Puccinelli Gráfica e Editora Ltda ME** – vencedora dos itens: 01 a 21 – no valor global de R\$ 33.178,50 (Trinta e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 18/09/2023.